



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 349/2016

Porto Velho, 19 de setembro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Retificar as informações contida na Portaria nº 319 de 19 de setembro de 2016, publicada no DOM nº 5.282 de 31 de agosto de 2016, referente ao Servidor Samuel Costa Menezes de Chefe de Divisão para Coordenador Técnico e conceder o pagamento da diferença das diárias no valor de R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três e trinta centavos) Processo nº 1044 de 19 de setembro de 2016.

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.296, DE 21/09/2016